



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 393 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Altera a Portaria Coren-SC nº 857/2025 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento UPA Centro 24h de Palhoça/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o parecer aprovado na 220ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 649ª ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unidade de Pronto Atendimento UPA Centro 24h de Palhoça, para desenvolver suas atividades no período de 26 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos:

01 Marcia Maria Okonski da Silva - Téc. de Enfermagem, Coren-SC nº 986.889

02 Edimari Boeing Felix - Téc. de Enfermagem, Coren-SC nº 1.890.662

03 Joice Fumegali Robaert - Enfermeira, Coren-SC nº 710.696

Membros suplentes:

01 Tatiana Paita – Enfermeira - Coren-SC nº 792992

02 Inez Rodrigues Sperber - Enfermeira, Coren-SC nº 613734

Art. 2º - Designar a Enfermeira Joice Fumegali Robaert para assumir o cargo de Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) e como Secretária a Téc. de Enfermagem Edimari Boeing Felix.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 30 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária